



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT
CNPJ: 03.947.926/0001 -87

PORTARIA N.º 208/2016

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo De Contribuição à servidora **Sra. Ilma Naves Gonçalves de Oliveira.**”*

A Prefeita do Município de Araguainha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Com fundamento no Art. 3º, I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º. 47, de 05 de Julho 2005 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e o art. 89, I, II e III e Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 587/2009, que rege a Previdência Municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora Sra. ILMA NAVES GONÇALVES DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade n.º. 437294 SSP/MT e CPF n.º. 387.912.421-34, efetiva no cargo de CONTÍNUO, Classe “1”, Nível “XVII”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Prefeitura de Araguainha/MT, com proventos **INTEGRAIS** e com **PARIDADE**, conforme processo administrativo do ARAGUAI-PREVI, n.º **2016.04.00011P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguainha - MT, 26 de Julho de 2016.

Maria José das Graças Azevedo
Prefeita Municipal